

III - RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

INTRODUÇÃO

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. é uma empresa de economia mista cujo Acionista Majoritário é o Estado de Goiás e está jurisdicionada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

A empresa tem um papel de destaque no desenvolvimento urbano de Goiânia, quer direta, quer indiretamente, à medida que opera o principal eixo do transporte coletivo da Região Metropolitana da Capital.

O presente relatório tem o objetivo de destacar as principais atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pela Empresa ao longo do ano de 2018, cuja Prestação de Contas anual será devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Resolução Normativa nº 001/2003, bem como à Controladoria Geral do Estado, com base no Decreto nº 7.501/2011, o que se faz a seguir, obedecendo à ordem determinada na referida Resolução do TCE.

A) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, SOBRE AS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS;

A.1) Ações de Melhoria do Eixo Anhanguera

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		VALOR LIQUIDADADO (R\$)
		Previsto	Realizado	
Manutenção do Pavimento e da Estrutura de Segregação do Eixo Anhanguera.	Quilômetro	14	14	286.486,00
Manutenção/Conservação dos Terminais de Integração de Passageiros e Estações do Eixo Anhanguera	Número	24	24	158.482,43

Essas ações, apesar de não ser de responsabilidade da Metrobus, foram executadas ao longo do ano, visando manter os 14 quilômetros do pavimento asfáltico do Eixo Anhanguera em razoável estado de conservação, com a realização de operação de tapa-buraco com massa asfáltica (CBUQ+Emulsão), garantindo conforto aos usuários e condições seguras de trafegabilidade da frota de ônibus articulados e biarticulados da Metrobus.

Por outro lado, a Manutenção/Conservação dos Terminais de Integração e Estações do Eixo Anhanguera, passaram a ser de responsabilidade da REDEMOB Consórcio, a partir da integração total da Metrobus àquele Consórcio, ocorrida em outubro/2016, cuja concretização se deu mediante autorização do Governo do Estado de Goiás, por meio da Lei Estadual nº 19.217/16 e Decreto nº 8.749/16.



A.2) Ação de Expansão do Corredor e Terminais do Eixo Anhanguera

Ressalte-se que a extensão do Eixo Anhanguera, ocorrida em 2014, até as cidades de Goianira, Trindade e Senador Canedo, provocou alterações nas linhas, percursos, quilometragens e aspectos operacionais das linhas alimentadoras das regiões leste, oeste e noroeste. Esse fato gerou uma redução do Percurso Médio Mensal (PMM) e frota das empresas concessionárias dessas linhas e incremento do PMM e frota da Metrobus, com o consequente aumento dos custos operacionais da empresa, sem receitas adicionais.

Para ilustrar, no período de janeiro a agosto de 2014, quando a extensão do Eixo Anhanguera não havia, ainda, sido implantada, a frota da Metrobus rodou 3.283.000 quilômetros e consumiu 2.536.000 litros de óleo diesel, por outro lado, no ano de 2018, no mesmo período, a produção quilométrica foi de 4.920.878 quilômetros e os veículos consumiram 3.577.286 litros de óleo diesel, ou seja, o prolongamento do Eixo Anhanguera aumentou a produção quilométrica da empresa em mais de 33%.

A.3) Outras Ações Realizadas e em Plena Execução:

1. Execução do Programa Eixo Anhanguera Subsidiado, nos termos da Lei nº 15.047 de 29/12/2004, modificada pela Lei nº 17.750 de 16/07/2012. Com a instituição do Cartão Metrobus, este subsídio que corresponde a 50% da tarifa básica praticada na Região Metropolitana de Goiânia, passou a ser feito diretamente ao usuário, por meio de créditos no referido cartão, através do Cartão Metrobus, programa da Secretaria de Governo, não havendo mais repasses à Metrobus correspondente a esse programa. **Execução do Programa Semiurbano subsidiado**, nos termos das Resoluções 054/2005 e 064/2009 da CDTC, amparadas pelas Leis acima citadas, através do qual foram transportados 3.906.833 passageiros no ano, conforme demonstra a tabela abaixo:

2018 / MÊS	QUANT. DE PASSAGEIROS	VALOR
Janeiro	341.582	R\$ 782.782,15
Fevereiro	288.006	R\$ 745.537,50
Março	323.411	R\$ 837.147,80
Abril	325.110	R\$ 815.865,30
Maio	330.513	R\$ 825.861,85
Junho	328.994	R\$ 825.165,50
Julho	314.705	R\$ 799.936,55
Agosto	352.561	R\$ 894.932,20
Setembro	322.770	R\$ 814.996,00
Outubro	329.323	R\$ 834.440,00
Novembro	334.219	R\$ 854.042,00
Dezembro	315.639	R\$ 822.008,00
TOTAL	3.906.833	R\$ 9.852.714,85



Obs.: As linhas semiurbanas são aquelas que atendem aos usuários residentes em municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Goiânia nos seus percursos de volta.

3. Integração ao REDEMOB Consórcio

Durante o exercício de 2018 a Metrobus continuou integrando o REDEMOB Consórcio, o qual ficou responsável pelos seguintes processos: a) planejamento operacional; b) operação dos serviços regulares; c) gestão dos terminais e estações ao longo do Eixo Anhanguera, tais como operação, manutenção, limpeza e segurança, além disso, permitiu o acesso da Metrobus à Central de Controle Operacional – CCO que executa o controle, em tempo real, da operação e ao Serviço de Informações Metropolitanas – SIM que disponibiliza informações relevantes aos usuários dos 18 municípios que compõem a Região Metropolitana de Goiânia, tais como: frequência, horários de viagens, itinerários, pontos de ônibus e outras informações.

B) OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL QUANTO AOS PLANOS DIRETORES, AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AOS ORÇAMENTOS ANUAIS;

A METROBUS, na condição de Sociedade de Economia Mista, não se submete a nenhuma das legislações vinculadas ao Orçamento Estadual, bem como às diretrizes orçamentárias.

De igual modo, por ser estatal não dependente e não se submete também à Lei de Responsabilidade Fiscal;

As legislações de regência (Lei nº 8.666/93, Lei nº 6.404/76 e Lei nº 13.303/16), assim como a legislação relacionada à instituição do Programa Transporte Cidadão (Lei Estadual nº 15.047/04), foram integralmente observadas.

C) MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS COLIMADOS;

Uma das alternativas estudadas para os próximos exercícios, é o retorno da operação realizada pela Metrobus, exclusivamente, no Eixo Anhanguera, compreendendo o percurso entre o Terminal Padre Pelágio e o Terminal Novo Mundo, conforme contrato de concessão assinado em 2011. Tal medida tem como objetivo recuperar a Metrobus Transporte Coletivo S/A, tanto no aspecto operacional como financeiro, modernizando a empresa, tornando-a uma empresa modelo de eficiência e voltada a uma gestão de resultados em benefício da sociedade, com a grande diminuição do custo operacional por quilômetro.

1. Quadro funcional da Metrobus:

O quadro funcional da Metrobus, objetivando a diminuição de despesas com pessoal, passou de 560 servidores em 2017 para 593 servidores em 2018, distribuídos entre efetivos e comissionados = 283; temporários = 230; temporários parciais = 75; estagiários = 03 e diretores = 02. O aumento no quantitativo se deu em virtude de contratação de funcionários



temporários para atender nos terminais e plataformas do Eixo Anhanguera, porém, a redução dos gastos com pessoal de 1,72% só foi possível com a otimização de processos internos, com a consequente disponibilização de vários servidores efetivos que foram colocados à disposição de outros órgãos da Administração Estadual.

2. Gastos com pessoal

Relativamente aos gastos com o pessoal, englobando salários, encargos sociais, férias, 13º Salário e ticket alimentação, podemos verificar que no ano de 2018, em relação ao ano de 2017, houve uma redução, em face da diminuição do quantitativo de servidores, mesmo ocorrendo reajuste de salários aos empregados efetivos, temporários e temporários parcial, mediante Convenção Coletiva de Trabalho, conforme exposto a seguir:

Rubricas	2018	2017
Gastos com Pessoal	42.831.490,59	43.581.353,93
Número de Servidores	593	560
Gasto médio por servidor/ano	72.228,48	77.823,85
Gasto médio por servidor/mês	6.019,04	6.485,32

3. Redução de despesas com fornecedores em geral:

Como ocorreu no exercício de 2017, em 2018 também houve uma redução de despesas tanto pelo enxugamento da folha de pagamento com as providências inicialmente tomadas de redução do quadro de servidores, quanto pelas medidas tomadas em relação às despesas com materiais de consumo interno e de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante novos procedimentos colocados em prática na empresa.

Diminuímos os gastos com fornecedores na ordem de 20,62% em relação 2017 para 2018, sendo que em 2017 gastamos R\$ 7.906.200,46 e em 2018 R\$ 6.554.268,14, também foram renegociados vários contratos com fornecedores, com redução de valores e realizadas novas licitações.

4. Melhorias dos Processos Internos;

4.1. Controladoria Interna:

A Controladoria Interna, desenvolveu com sucesso, no período de janeiro a dezembro de 2018 os seus objetivos de Controle e Fiscalização dos processos, para imagem positiva, qualidade e eficiência na Gestão da Empresa. Para tanto, acompanhou e fiscalizou a execução dos contratos, o controle da consistência dos documentos apresentados para pagamento de produtos e/ou serviços.

Foram realizadas 914 manifestações com apontamentos e recomendações realizadas pela Controladoria, voltadas para a correção de inconsistências nos processos de pagamento, conforme destacado no quadro a seguir:

Regularidades Fiscais	190
Garantia Contratual	168
Entrega parcial de produtos	105
Falta de dados do procedimento licitatório nas Notas Fiscais	216
Falta de informação na Nota Fiscal referente a marca do produto	44
Falta de atestado de recebimento do serviço e/ou produto	75
Valor da Nota Fiscal divergente com a ordem de serviço e/ou produto	01
Preenchimento da Nota Fiscal com informações erradas	13
Carta de Correção das Notas Fiscais junto à SEFAZ	27
Falta de solicitação do Gestor na compra de produtos	15
Falta de documentos da empresa contratada no processo licitatório	60
TOTAL	914

Outras atividades desempenhadas pela Controladoria Interna no exercício de 2018 foram as seguintes:

Termos de Fiscalização relatados	773
Notas Fiscais verificadas	1.808
Termos de verificação – pagamento de Nota Fiscal	736
Contratos Administrativos celebrados – serviço/fornecimento	59
Contratos de Comodato	01
Aditivos celebrados	36
Ordem de Venda (óleo queimado e sucatas de pneus e ferro)	04
Processos de Sindicância instaurados	907
Manifestações recebidas e devidamente respondidas pela Ouvidoria – CGE	21
Manifestações recebidas e devidamente respondidas pela Ouvidoria – L.A.I.	15
Manifestações recebidas e devidamente respondidas pela Ouvidoria – SITE	47

Ainda dentro do objetivo da Controladoria Interna de dar assistência à Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições, são realizadas Inspeção Administrativa nas Gerências de Suprimentos e de Manutenção de Frota quanto à entrada e entrega de peças, verificação através do OMNI (sistema de controle).

Oportuno destacar, também, que por força da inclusão da Metrobus na REDEMOB Consórcio, as análises e fiscalizações quanto às contas prestadas pela RedeMob no início, foram feitas de forma insuficiente e parcial, dado o não fornecimento dos documentos que dão suporte aos gastos, fato este que foi sanado mediante várias discussões e reuniões levadas a efeito entre a Diretoria Executiva e os representantes do Consórcio, permitindo a execução dos serviços da Controladoria Interna da Metrobus na análise de toda a documentação.

4.2. Sistema de Controle de Estoque e do Balanço de Final de Ano e de outros Processos.

Foram desenvolvidos no Sistema de Controle de Estoque e processo, visando a conferência mensal de estoque a ser ajustado com a contabilidade mensalmente.

Foram migrados em 2018 alguns servidores da empresa para o Datacenter da SEGPLAN visando uma melhor segurança das informações:

- Mantisbt (Sistema de solicitação de suporte técnico)
- GLPI (Sistema de gerenciamento de demanda para desenvolvimento)
- ATT WEB Infobus (Sistema usado para controlar escalas dos motoristas)
- Sistema de gestão de transporte OMNI (Sistema usado para controle de licitações, almoxarifado, manutenção e abastecimento)

4.3. Outras atividades desenvolvidas na área de TI

Ouve a contratação da empresa **GRF TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Avenida C- 255, nº. 370, Quadra 600, Lote 01, salas 204/205, Edifício Swiss Office T, Bairro Nova Suíça, CEP 74280-010 – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.638.157/0001-09, Inscrição Municipal 4618841, para prestação de serviço especializada no desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Operacional e Administrativa OMNI, sistema esse que foi desenvolvido entre os anos de 2000 e 2004 pela própria Metrobus, tendo sofrido pequenas mudanças ao longo do tempo deste então. O sistema ainda demonstrava falta de funcionalidades essenciais para atender as práticas da empresa que mudaram muito nos últimos anos.

D) AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DE MATERIAL EM ESTOQUE, EM TERMOS DE MOVIMENTAÇÃO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE, ACOMPANHADA DE RELATÓRIO DA COMISSÃO INVENTARIANTE;

A gestão de material em estoque, em termos de movimentação, guarda, conservação e segurança foram considerados eficazes e eficientes pela Comissão Inventariante. Entretanto, constatou-se que o sistema de controle utilizado pela Metrobus, após a atualização do software permitiu um melhor controle e análises mais conclusivas e exatas na contagem e validação do estoque.

E) INDICAÇÃO DAS FALHAS E IRREGULARIDADES APURADAS;

Não constatadas falhas e irregularidades.

F) JUSTIFICATIVA PORMENORIZADA DOS RESULTADOS NEGATIVOS APURADOS, COM INDICAÇÃO DAS CAUSAS E DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA CORRIGI-LAS;

A persistência dos efeitos da crise econômica no País, que reflete em todos os Estados da Federação, continuou influenciando de maneira negativa no ano de 2018, na constante busca pela melhoria da prestação dos serviços aos usuários do Eixo Anhanguera e extensões,

operado pela Metrobus. O desemprego e, principalmente, a insegurança, presente onde há aglomerações, afastam os usuários, e afetam diretamente a receita da empresa.

Mesmo com o aumento da tarifa 7,5%, a nossa receita sofreu um acréscimo de apenas 0,743%, enquanto nossas despesas operacionais reduziram em 1,99% em relação ao ano de 2017.

A política de preço instituída pela Petrobras manteve o aumento dos custos com combustíveis com acréscimo de 5,72% no total das despesas com combustíveis em relação ao ano de 2017 e conseqüentemente em pneus, os quais são os insumos de maior relevância no custo operacional. Ressalte-se, ainda, o reajuste coletivo aplicado à categoria mediante Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência a partir de 1º de março, que provocou aumento de cerca de 1,88% nos salários e encargos da folha de pagamento, que é a maior rubrica nos custos da empresa.

Esses fatores provocaram um deficit operacional mensal médio na ordem de R\$ 1,5 milhões, enquanto que o deficit mensal médio total na ordem de R\$ 2,4 milhões de reais, o que prejudicou a qualidade dos serviços ofertados e reduziu a atratividade deste modal de transporte.

Este é um retrato da grande maioria das empresas concessionárias de transporte coletivo no país. A falta de capacidade financeira destas empresas prejudica sua capacidade de investimento na melhoria da qualidade de serviço, agravando uma situação que se arrasta há mais de década e faz as concessionárias nacionais estejam endividadas. A expectativa de um ambiente econômico mais favorável e de adoção de políticas públicas voltadas para o fomento do transporte coletivo possibilitaria, sem dúvidas, melhorar quantitativa e qualitativamente a principal atividade da Metrobus, ou seja, a prestação de serviço de transporte público aos cidadãos da área metropolitana de Goiânia e, por consequência, seus resultados.

Os resultados negativos apurados justificam-se, ainda, pela incidência de juros e multas decorrentes de parcelamentos de impostos e contribuições, por determinados processos judiciais cíveis e trabalhistas, gerando desequilíbrio fiscal.

As causas residem em medidas operacionais de cunho social, em encargos e consectários financeiros impostos legalmente e em ações judiciais movidas em desfavor da Companhia.

As medidas adotadas para corrigi-las são as gestões junto aos órgãos deliberativos e regulamentares e demais concessionárias, para minimizar os efeitos financeiros negativos da extensão do Eixo para as cidades de Goianira, Trindade e Senador Canedo e também, pelo incremento de ferramentas de gestão e controle interno mais eficientes. Dentre as medidas adotadas, a negociação de redução do percentual da participação dos custos junto ao Consórcio Redemob, o qual em janeiro/2018 era de 27,31% sobre as despesas total do Consórcio, sendo que a partir de dezembro/2018 a participação reduziu para 7% sobre as receitas da Metrobus, apresentando uma redução de 14,77% nos custos com o Consórcio Redemob, em relação ao ano de 2017.

G) DAS RAZÕES DO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS;

Dos Parcelamentos: Os parcelamentos de impostos e contribuições realizados em 2018 atualizados pela taxa SELIC (INSS folha R\$ 3.056.943,01 e INSS desoneração da folha R\$ 826.519,42) os quais estão sendo pagos em dia.

As atualizações de multas e juros ocorridos em 2018 referente ao IPTU, ISS estão lançados na conta 3.4.4.01.0006 multas e juros, sendo também lançado nessa conta pagamentos de juros e multas dos impostos em atraso, por esse motivo fizemos uma planilha (anexa) desmembrando os valores das atualizações e os pagamentos efetuados. (pág. 32 a 33)

Das Infrações de Trânsito: As infrações de trânsito e acidentes, quando constatada responsabilidade dos empregados, o que é feito mediante processo de sindicância, são restituídas pelos mesmos.

Das Infrações Trabalhistas: As autuações expedidas pelo órgão de fiscalização geram, como providência, além de análise das causas que as originaram, defesas e recursos administrativos e/ou judiciais.

Das Multas do Poder Concedente: As autuações continuaram sendo aplicadas pela CMTC, em sua grande maioria, a não conformidade dos veículos, em decorrência da situação deficitária da empresa, a qual levou à sua inadimplência junto a fornecedores, que por consequência, deixaram de realizar o fornecimento de peças e insumos para a manutenção. Ressalte-se a grande incidência de vandalismo e a péssima condição do pavimento do eixo Anhanguera, este último de responsabilidade da Prefeitura de Goiânia, que danificam os veículos, aumentando os custos operacionais. Registre-se o ingresso de ação judicial contra a Prefeitura, com sucesso, no sentido de fazer cumprir a recuperação do pavimento, porém descumprida até o momento. As autuações geram, como providência, além de análise das causas que as originaram, defesas e recursos administrativos e/ou judiciais.

Multas por atraso no pagamento das Notas Fiscais e Tributos: são geradas por momentânea insuficiência de recursos em virtude de deficit financeiro.

Mesmo tendo ocorrido adequação na operação e, conseqüentemente, nos custos, não foi suficiente para compensar a redução na receita. Desta forma, não foi possível alcançar o desejado equilíbrio fiscal. Assim sendo, a Metrobus não consegue honrar os compromissos financeiros junto a fornecedores, taxas e impostos sem o ingresso de capital por parte dos sócios, o que tem ocorrido, mas em quantidade insuficiente. Isto tem ocasionado o pagamento de juros e multas.

Ver extrato às fls. 33 a 45.

H) O DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, CONSTANDO, INDIVIDUALMENTE, A INDICAÇÃO DO CUSTO TOTAL, O VALOR DO EMPRÉSTIMO CONTRATADO E DA

CONTRAPARTIDA AJUSTADA, OS INGRESSOS EXTERNOS, A CONTRAPARTIDA ESTADUAL E AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÃO DE COMPROMISSO E OUTROS, INDIVIDUALIZADAMENTE) OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, SOBRE OS MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVIABILIZARAM A PLENA CONCLUSÃO DE ETAPA OU DA TOTALIDADE DE CADA PROJETO OU PROGRAMA, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS;

Não se aplica à empresa.

I) AS TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO, DESTACANDO, DENTRE OUTROS ASPECTOS, A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES, A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS COLIMADOS, SENDO QUE, NAS HIPÓTESES DO ART. 8º DA LEI Nº. 12.785/95, DEVERÃO CONSTAR, AINDA INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DE CADA CASO, INCLUSIVE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA CORRESPONDENTE TOMADA DE CONTA ESPECIAL;

A Metrobus recebeu durante o exercício de 2018 através da SEGOV, conforme Deliberações CDTC 054/2005 e 064/2009 e Lei Estadual 15.047/2004 e suas alterações, reembolso dos valores retidos nas suas receitas em favor das demais concessionárias da RMTc, no que se denomina subsídios das linhas semiurbanas os valores discriminados abaixo:

Subsídios do Semi-urbano – exercício de 2018

2018 MÊS	Subsídio Semi Urbano Faturado	Receita catracas de Bloqueio 100%	Participação da Metrobus catracas de Bloqueio 47,296%	Subsídio Semi urbano recebidos
Janeiro	R\$ 782.782,15	R\$ 29.723,05	R\$ 14.057,81	R\$ 768.724,34
Fevereiro	R\$ 745.537,50	R\$ 40.290,00	R\$ 19.055,56	R\$ 726.481,94
Março	R\$ 837.147,80	R\$ 61.873,20	R\$ 29.263,55	R\$ 807.884,25
Abril	R\$ 815.865,30	R\$ 72.678,90	R\$ 34.374,21	R\$ 781.491,09
Maiο	R\$ 825.861,85	R\$ 70.532,45	R\$ 33.359,03	R\$ 792.502,82
Junho	R\$ 825.165,50	R\$ 59.644,70	R\$ 28.209,56	R\$ 796.955,94
Julho	R\$ 799.936,55	R\$ 44.615,95	R\$ 21.101,56	R\$ 778.834,99
Agosto	R\$ 894.932,20	R\$ 67.671,25	R\$ 32.005,79	R\$ 862.926,41
Setembro	R\$ 814.996,00	R\$ 64.430,00	R\$ 30.472,81	R\$ 784.523,19
Outubro	R\$ 834.440,00	R\$ 66.342,00	R\$ 31.377,11	R\$ 803.062,89
Novembro	R\$ 854.042,00	R\$ 55.444,00	R\$ 26.222,79	R\$ 827.819,21
Dezembro	R\$ 822.008,00	R\$ 42.120,00	R\$ 19.921,08	R\$ 802.086,92
TOTAL	R\$ 9.852.714,85	R\$ 675.365,50	R\$ 319.420,86	R\$ 9.533.293,99





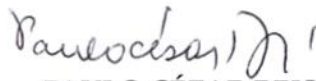
Obs.: A diferença entre o subsídio faturado e o subsídio recebido refere-se as catracas de bloqueio das linhas alimentadoras, cujo montante é devidamente rateado entre todas as empresas concessionárias e cujo percentual de participação da Metrobus é de 47,296%.

Os valores **não** repassados por este Programa em virtude de limitação imposta pela Lei 15047/2004, totalizam o valor contábil de R\$ 12.769.914,24 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), o qual deverá ser corrigido pelo INPC.

J) OS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E AS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA ESTADUAL, BEM COMO IMPACTO SÓCIO ECONÔMICO GERADO POR ESSAS ATIVIDADES, APRESENTANDO, AINDA, DEMONSTRATIVOS QUE EXPRESSEM A SITUAÇÃO DESTES PROJETOS E INSTITUIÇÕES;

Não se aplica à empresa.

Goiânia-GO, 24 de junho de 2019.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor-Presidente


ANTÔNIO MARCIO MIGUEL
Diretor Financeiro